

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE JANEIRO DE 2023

Nº 001

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 01/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	ABEL SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO	RODRIGO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
OUIDORA	CLÊNIA DE GOIS OLIVEIRA DANTAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 02/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município:

CARGO	NOME
PROCURADOR GERAL	ARTUR MAURÍCIO MAUX DE FIGUEIREDO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 03/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município:

CARGO	NOME
CONTROLADORA GERAL	RITA APARECIDA DE MEDEIROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 04/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal Extraordinária:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO	LUIS HENRIQUE NIBREGA DE FARIA GOMES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 05/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA	ARLETE DE MOURA ROLIM SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO	DAVID WESLEY VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 06/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	JAIME CYRO MAIA CALADO PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA	IVÂNIA GALDINO NUNES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 07/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Defesa Social:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
SECRETÁRIO ADJUNTO	EMANOEL CAVALCANTE LISBOA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 08/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO	BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 09/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 10/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA	TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO ADJUNTO	JOSÉ BATISTA RANGEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 11/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretária Municipal de Finanças, a senhora TALITA KAROLINA SILVA DANTAS, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos não há direito à secretária designada de acréscimo à sua remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 12/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Tributação:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 13/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
SECRETÁRIO ADJUNTO	VICTOR HUGO MARINHO MACIEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 14/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA	RYTA DO CARMO DA COSTA DE BRITO
SECRETÁRIO ADJUNTO	LUTEMBERG RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 15/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear interinamente a servidora efetiva ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula 5.107, cargo Odontóloga, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora referida no art. 1º desta Portaria acumulará as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Saúde com as atribuições do cargo de Odontóloga.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 16/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA	MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 17/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	EDSON ARCANJO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO	JOSÉ ABREU JÚNIOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 18/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA ADJUNTA	ADRIENE PRISCILA DE OLIVEIRA PAIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 19/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	MICAEL MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 20/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA	JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 21/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	MINERVINO JERÔNIMO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO ADJUNTO	VALDIVAN AURINO TINÔCO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OPERAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMANUEL SOARES VIEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 22/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO	BARONE DE LIMA DAVID

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 23/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA	FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIA ADJUNTA	LETICIA SANCHEZ XAVIER DANTAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 24/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal nº 81/2018, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO	RICARDO ANTÔNIO FERREIRA MELLER MAIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 25/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Municipal nº 892/1999 que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN:

CARGO	NOME
DIRETORA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TÁCIO BRITO FERNANDES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO	ROSEMARY DA SILVA FREIRE
DIRETOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	LOURIVAL FLORÊNCIO DE MORAIS NETO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 26/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Municipal nº 1.181/2009 que instituiu a Fundação Cultural Dona Militana,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Fundação Cultural Dona Militana:

CARGO	NOME
DIRETOR PRESIDENTE	JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	JOÃO PAULO MENDES SALES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 27/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº. 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência do Município - IPREV:

CARGO	NOME
PRESIDENTE	JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
DIRETORA DE BENEFÍCIOS	HADMILLA LANE MOTA FELIPE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 28/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Municipal nº 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a titular do seguinte cargo de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE:

CARGO	NOME
DIRETORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	ANA RACHEL PINHEIRO FONSECA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 29/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal nº 72/2015, que cria a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e dispõe sobre o regime disciplinar dos Guardas Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN:

CARGO	NOME
COMANDANTE	JOSELITO MARTINS DE ARAÚJO
SUBCOMANDANTE	LEANDRO GOMES DE CARVALHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 30/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em observância a Lei Municipal nº 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora ANNA RACHEL PINHEIRO FONSECA, Diretora Técnica de Fiscalização, Operação e Manutenção do SAAE, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE.

Art. 2º. Não haverá acréscimo à remuneração em razão da acumulação de cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br